ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO AC RIHAB FUNDO DE INVESTIMENTO FIAGRO IMOBILIARIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/ME Nº 64.325.562/0001-98
REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2026

1 **DATA, HORA E LOCAL**: No dia 24 de julho de 2026, às 10h40min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **AC RIHAB FUNDO DE INVESTIMENTO FIAGRO IMOBILIARIO RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 64.325.562/0001-98 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Instrução CVM nº 175/22"), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença ("Lista de Presença") constante do Anexo I da presente Ata.

3 **COMPARECIMENTO**: Presentes à Assembleia: (i) o(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista(s)"); (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes da **SINAI ASSET BRASIL LTDA.**, ("Gestora").

4 **MESA**: Presidida pela Sra. Lidiane Chicarolli, ("Presidente") e secretariado pelo Sr. Erick Sayans ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.

5 **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre:

(i) a alteração do exercício social do Fundo.

(ii) a consolidação do Regulamento do Fundo, nos termos do Anexo II;

(iii) as autorizações para que a Administradora, Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.

6 **DELIBERAÇÕES**: O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, por unanimidade, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, aprova(m):

(i) a alteração do exercício social do Fundo para o mês de dezembro, com a consequente alteração do Artigo 64, Caput, do Regulamento do Fundo, constante do Capítulo XVI. - Demonstrações contábeis e exercício social do Fundo, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 64. *O exercício social do Fundo e da Classe tem duração de 1 (um) ano-calendário, encerrando-se sempre no dia 31 de dezembro, quando devem ser levantadas as demonstrações contábeis do Fundo e, se houver, de suas Classes de Cotas, todas relativas ao mesmo período findo.*

(ii) a consolidação do Regulamento do Fundo, nos termos do Anexo II;

(iii) a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas.

7 **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 24 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Lidiane dos Santos C de Souza
CPF: ***.947.038-**
Data: 24/07/2026 11:14 -03:00

Lidiane Chicarolli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Erick Sayans
CPF: ***.476.728-**
Data: 24/07/2026 13:04 -03:00

Erick Sayans
Secretário

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**
Data: 24/07/2026 11:04 -03:00

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

Assinado eletronicamente por:
Raphael Boratto
CPF: ***.227.818-**
Data: 24/07/2026 12:56 -03:00

SINAI ASSET BRASIL LTDA.
Gestora